



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
BANCADA DO MDB
(VEREADOR JULIO MIRIM)

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº ____/2022.

AUTOR: Vereador Julio Mirim.

ENTRADA: __/__/2022.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa encaminhe ao Sr. **Prefeito Municipal de Osório** o seguinte pedido: Que, eventuais sobras de recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**. Possam ser distribuídos através de rateio e na forma de abono aos profissionais da educação como forma de atingir o mínimo estabelecido para gastos com valorização salarial.

Justificativa:

Justifica-se o pedido com base na da Lei 14.276/2021, de regulamentação do Fundeb que prevê que a utilização dos recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados no ensino fundamental e médio), sendo que o mínimo de 60% desses recursos devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, quilombola, técnica e supletiva), e a fração restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

É oportuno destacar que, se a fração de recursos para remuneração é de no mínimo 60% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até 100% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério.

Sala das Sessões em 02 de Agosto de 2022.

JULIO MIRIM
VEREADOR MDB